

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO  
N. 225/2021 – RTFA****Acompanhamento de fiscalização sob  
demanda das obras de instalações de redes  
coletoras separador absoluto de esgotamento  
sanitário da bacia 8 em Tramandaí - RS.****1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
Endereço: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS  
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@Agesan-rs.com.br

**2. CONCESSIONÁRIA**

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@Corsan.com.br

**3. FISCALIZAÇÃO**

Nos dias 06 e 13 de abril de 2022, realizou-se Acompanhamento de Fiscalização Sob Demanda das obras de instalações de redes coletoras separador absoluto de esgotamento sanitário da bacia 8 em Tramandaí - RS. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama.
Anexo XX da PRC n. 05/2018 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de Calibração de n. 59529/21 data: 10/11/2021 – Hemerson Recco Cesca, Qualisul Metrologia	Instrumento: Manômetro, digital Faixa de Indicação: 100 Unidade de Engenharia: mca Tipo: digital, piezoresistivo Fabricante: Pressgagge Classificação: NBR 14105-1 "A3" Erro máximo admissível: 0,25%

## 4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

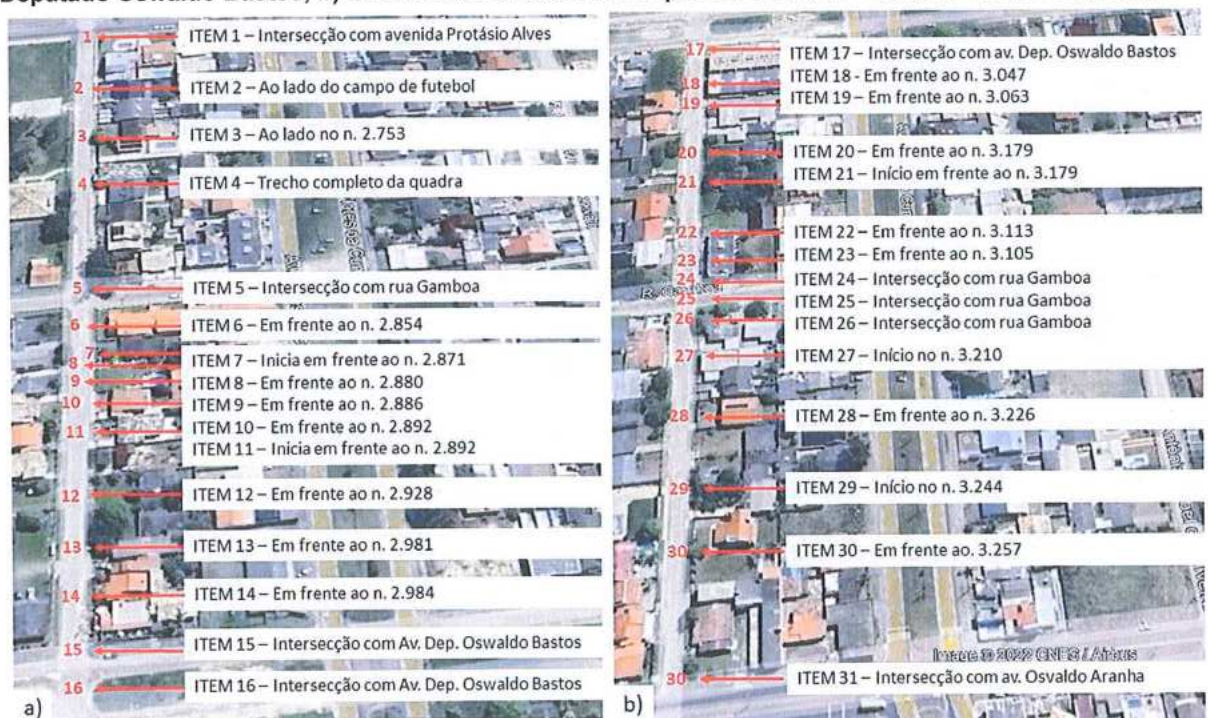
Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades – NC – existentes para no Processo n. 225/2021 de Tramandaí-RS. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 28/2021 no site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

## 5. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN-RS APONTADAS NO PROCESSO N. 225/2021

### PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

NC não solucionada. Verificou-se com a fiscalização de acompanhamento que as obras na rua Santos Dumont foram encerrada, porém existem diversos pontos no calçamento com acabamentos inadequados. Na figura 1 apresenta a relação problemas encontrados (itens) e que precisam ser solucionados para a NC-1 ser considerada encerrada.

Figura 1: Itens que compõem a NC-1, Rua Santos Dumont: a) trecho entre as avenidas Protásio Alves e Deputado Oswaldo Bastos; b) trecho entre as avenidas Deputado Oswaldo Bastos e Osvaldo Aranha.



A seguir, apresenta-se a descrição de cada um dos 31 itens não solucionados verificados durante a fiscalização de acompanhamento:

**NC-1 – Item 1: Desnívelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais na intersecção com a av. Protásio Alves (figura 2).**

Figura 2: Registro fotográfico do item 1.



**NC-1 – Item 2: Pavimentação irregular com cavidades superficiais, próximo à residência de campo de futebol (figura 3).**

Figura 3: Registro fotográfico do item 2.



*Handwritten signature in purple ink.*

**NC-1 – Item 3: Pavimentação irregular com cavidades superficiais, próximo à residência de n. 2.753 (figura 4).**

**Figura 4: Registro fotográfico do item 3.**



**NC-1 – Item 4: Desnível na pavimentação no leito da via, em todo trecho da quadra (figura 5).**

**Figura 5: Registro fotográfico do item 4.**



*Handwritten signature in purple ink.*

**NC-1 – Item 5: Desnívelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais na intersecção com a rua Gamboa (figura 6).**

Figura 6: Registro fotográfico do item 5.



**NC-1 – Item 6: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 2.854 (figura 7).**

Figura 7: Registro fotográfico do item 6.



5  
*[Handwritten signature]*

**NC-1 – Item 7: Desnível na pavimentação no leito da via, em todo trecho da quadra (figura 8).**

**Figura 8: Registro fotográfico do item 7.**



**NC-1 – Item 8: Desnivelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 2.871 (figura 9).**

**Figura 9: Registro fotográfico do item 8.**



**NC-1 – Item 9: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 2.880 (figura 10).**

**Figura 10: Registro fotográfico do item 9.**



**NC-1 – Item 10: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 2.886 (figura 11).**

**Figura 11: Registro fotográfico do item 10.**



*Handwritten signature and date: 7/11/2017*

**NC-1 – Item 11: Pavimento irregular na faixa central da via, próximo à residência de n. 2.892 (figura 12).**

**Figura 12: Registro fotográfico do item 11.**



**NC-1 – Item 12: Pavimentação irregular com cavidades superficiais e desnivelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 2.928 (figura 13).**

**Figura 13: Registro fotográfico do item 12.**



*Handwritten signature in blue ink.*



**NC-1 – Item 13: Pavimentação irregular junto à região da sarjeta, próximo à residência de n. 2.981 (figura 14).**

Figura 14: Registro fotográfico do item 13.



**NC-1 – Item 14: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 2.984 (figura 15).**

Figura 15: Registro fotográfico do item 14.



**NC-1 – Item 15: Desnívelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais na intersecção com a av. Deputado Oswaldo Bastos (figura 16).**

Figura 16: Registro fotográfico do item 15.



**NC-1 – Item 16: Desnívelamento junto à caixa do poço de visita na intersecção com a av. Deputado Oswaldo Bastos (figura 17).**

Figura 17: Registro fotográfico do item 16.



**NC-1 – Item 17: Pavimentação irregular junto à região da sarjeta, após a intersecção com a av. Deputado Oswaldo Bastos (figura 18).**

Figura 18: Registro fotográfico do item 17.



**NC-1 – Item 18: Pavimento irregular na faixa lateral da via, próximo à residência de n. 3.047 (figura 19).**

Figura 19: Registro fotográfico do item 18.



**NC-1 – Item 19: Desnível na pavimentação no leito da via, em todo trecho da quadra (figura 20).**

**Figura 20: Registro fotográfico do item 19.**



**NC-1 – Item 20: Desnivelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 3.179 (figura 21).**

**Figura 21: Registro fotográfico do item 20.**



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**NC-1 – Item 21: Pavimento irregular na faixa central da via, próximo à residência de n. 3.179 (figura 22).**

Figura 22: Registro fotográfico do item 21.



**NC-1 – Item 22: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 3.113 (figura 23).**

Figura 23: Registro fotográfico do item 22.



*Handwritten signature and initials in purple ink.*

**NC-1 – Item 23: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 3.105 (figura 24).**

**Figura 24: Registro fotográfico do item 23.**



**NC-1 – Item 24: Desnívelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais na intersecção com a rua Gamboa (figura 25).**

**Figura 25: Registro fotográfico do item 24.**



*Handwritten signature in blue ink.*

**NC-1 – Item 25: Desnívelamento junto à caixa do poço de visita na intersecção com a rua Gamboa (figura 26).**

**Figura 26: Registro fotográfico do item 25.**



**NC-1 – Item 26 Pavimentação irregular junto à região da sarjeta, após a intersecção com a rua Gamboa (figura 27).**

**Figura 27: Registro fotográfico do item 26.**



**NC-1 – Item 27: Desnível na pavimentação no leito da via, em todo trecho da quadra (figura 28).**

**Figura 28: Registro fotográfico do item 27.**



**NC-1 – Item 28: Desnívelamento junto à caixa do poço de visita, próximo à residência de n. 3.226 (figura 29).**

**Figura 29: Registro fotográfico do item 28.**





**NC-1 – Item 29: Pavimento irregular na faixa central da via, próximo à residência de n. 3.244 (figura 30).**

**Figura 29: Registro fotográfico do item 29.**



**NC-1 – Item 30: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 3.257 (figura 31).**

**Figura 31: Registro fotográfico do item 30.**



**NC-1 – Item 31: Desnívelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais na intersecção com a av. Osvaldo Aranha (figura 32).**

Figura 32: Registro fotográfico do item 31.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

NC não solucionada. Verificou-se com a fiscalização de acompanhamento que as obras na rua Santo Amaro foram encerradas, porém existem diversos pontos no calçamento com acabamentos inadequados. Na figura 33 apresenta a relação problemas encontrados (itens) e que precisam ser solucionados para a NC-2 ser considerada encerrada.

Figura 33: Itens que compõem a NC-2, Rua Santo Amaro: a) trecho entre as avenidas Protásio Alves e Deputado Oswaldo Bastos; b) trecho entre as avenidas Deputado Oswaldo Bastos e Osvaldo Aranha.



A seguir, apresenta-se a descrição de cada um dos 25 itens não solucionados verificados durante a fiscalização de acompanhamento:

*Handwritten signature and date: 19/08/19*

**NC-2 – Item 1: Desnívelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais na intersecção com a av. Protásio Alves (figura 34).**

Figura 34: Registro fotográfico do item 1.



**NC-2 – Item 2: Pavimentação irregular junto à região da sarjeta em todo trecho da quadra (figura 35).**

Figura 35: Registro fotográfico do item 2.



**NC-2 – Item 3: Pavimentação irregular com cavidades superficiais, próximo à residência de n. 256 (figura 36).**

**Figura 36: Registro fotográfico do item 3.**



**NC-2 – Item 4: Pavimentação irregular com cavidades superficiais e com desnível junto à caixa do poço de visita, próximo à residência de n. 330 (figura 37).**

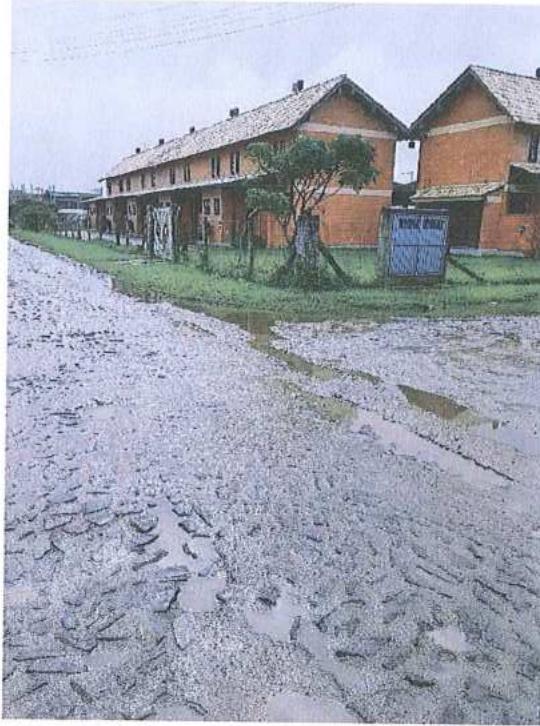
**Figura 37: Registro fotográfico do item 4.**



*[Handwritten signature]*

**NC-2 – Item 5: Pavimentação irregular com cavidades superficiais e com desnível junto a caixa do poço de visita, na intersecção com rua Barros Cassal (figura 38).**

Figura 38: Registro fotográfico do item 5.



**NC-2 – Item 6: Pavimentação irregular com cavidades superficiais, próximo à residência de n. 438 (figura 39).**

Figura 39: Registro fotográfico do item 6.



*[Handwritten signature]*

**NC-2 – Item 7: Pavimentação irregular junto à sarjeta, em todo trecho da quadra (figura 40).**

**Figura 40: Registro fotográfico do item 7.**



**NC-2 – Item 8: Pavimentação irregular com cavidades superficiais, próximo à residência de n. 440 (figura 41).**

**Figura 41: Registro fotográfico do item 8.**



**NC-2 – Item 9: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 453 (figura 42).**

Figura 42: Registro fotográfico do item 9.



**NC-2 – Item 10: Pavimentação irregular com cavidades superficiais, próximo à residência de n. 479 (figura 43).**

Figura 43: Registro fotográfico do item 10.





**NC-2 – Item 11: Pavimentação irregular com desnivelamento e cavidades superficiais, próximo à residência de n. 481 (figura 44).**

Figura 44: Registro fotográfico do item 11.



**NC-2 – Item 12: Desnivelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais na intersecção com a av. Deputado Oswaldo Bastos (figura 45).**

Figura 45: Registro fotográfico do item 12.



**NC-2 – Item 13: Desnívelamento Pavimentação irregular com cavidades superficiais e com desnível junto a caixa do poço de visita na intersecção com a av. Deputado Oswaldo Bastos (figura 46).**

Figura 46: Registro fotográfico do item 13.



**NC-2 – Item 14: Desnível na pavimentação no leito da via, em todo trecho da quadra (figura 47).**

Figura 47: Registro fotográfico do item 14.



**NC-2 – Item 15: Pavimentação irregular com desnivelamento e cavidades superficiais, próximo à residência de n. 624 (figura 48).**

Figura 48: Registro fotográfico do item 15.



**NC-2 – Item 16: Pavimentação irregular com cavidades superficiais, próximo à residência de n. 699 (figura 49).**

Figura 49: Registro fotográfico do item 16.



**NC-2 – Item 17: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 702 (figura 50).**

**Figura 50: Registro fotográfico do item 17.**



**NC-2 – Item 18: Pavimentação irregular com cavidades superficiais, próximo à residência de n. 803 (figura 51).**

**Figura 51: Registro fotográfico do item 18.**



**NC-2 – Item 19: Desnívelamento e pavimentação irregular com a cavidades superficiais na intersecção com a rua Gamboa (figura 52).**

Figura 52: Registro fotográfico do item 19.



**NC-2 – Item 20: Desnível na pavimentação no leito da via, em todo trecho da quadra (figura 53).**

Figura 53: Registro fotográfico do item 20.



*Handwritten signature and initials in purple ink.*

**NC-2 – Item 21: Desnívelamento junto à caixa do poço de visita, próximo à residência de n. 830 (figura 54).**

**Figura 54: Registro fotográfico do item 21.**



**NC-2 – Item 22: Pavimentação irregular com cavidades superficiais, próximo à residência de n. 854 (figura 55).**

**Figura 55: Registro fotográfico do item 22.**



*Handwritten signature in blue ink.*

**NC-2 – Item 22: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 892 (figura 56).**

**Figura 56: Registro fotográfico do item 23.**



**NC-2 – Item 24: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 908 (figura 57).**

**Figura 57: Registro fotográfico do item 24.**



**NC-2 – Item 25: Desnívelamento e pavimentação irregular com a cavidades superficiais na intersecção com a av. Osvaldo Aranha (figura 58).**

Figura 58: Registro fotográfico do item 25.



## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3**

NC não solucionada. Verificou-se com a fiscalização de acompanhamento que as obras na rua Padre Réus foram encerradas, porém existem diversos pontos no calçamento com acabamentos inadequados. Na figura 59 apresenta a relação problemas encontrados (itens) e que precisam ser solucionados para a NC-3 ser considerada encerrada.

Figura 59: Itens que compõem a NC-3, Rua Padre Réus: a) trecho entre as avenidas Protásio Alves e Deputado Osvaldo Bastos; b) trecho entre as avenidas Deputado Osvaldo Bastos e Osvaldo Aranha.





A seguir, apresenta-se a descrição de cada um dos 19 itens não solucionados verificados durante a fiscalização de acompanhamento:

**NC-3 – Item 1: Desnívelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais, próximo à intersecção com a av. Protásio Alves (figura 60).**

Figura 60: Registro fotográfico do item 1.



*Handwritten signature and initials in purple ink.*

**NC-3 – Item 2: Pavimentação irregular com cavidades superficiais, próximo à residência de n. 686 (figura 61).**

Figura 61: Registro fotográfico do item 2.



**NC-3 – Item 3: Pavimentação irregular com cavidades superficiais e com desnível junto à caixa do poço de visita, próximo à residência de n. 699 (figura 62).**

Figura 62: Registro fotográfico do item 3.



Handwritten signature and initials in purple ink, located in the bottom right corner of the page.

**NC-3 – Item 4: Pavimentação irregular com cavidades superficiais, próximo à residência de n. 712 (figura 63).**

Figura 63: Registro fotográfico do item 4.



**NC-3 – Item 5: Pavimentação irregular com cavidades superficiais, próximo à residência de n. 730 (figura 64).**

Figura 64: Registro fotográfico do item 5.



**NC-3 – Item 6: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 761 (figura 65).**

Figura 65: Registro fotográfico do item 6.



**NC-3 – Item 7: Desnívelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais na intersecção com a rua Barros Cassal (figura 66).**

Figura 66: Registro fotográfico do item 7.



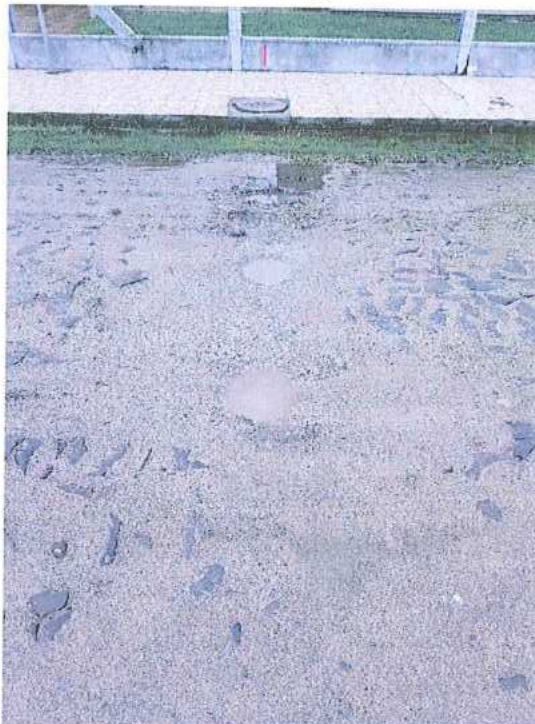
**NC-3 – Item 8: Desnível na pavimentação no leito da via, em todo trecho da quadra (figura 67).**

**Figura 67: Registro fotográfico do item 8.**



**NC-3 – Item 9: Desnivelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 837 (figura 68).**

**Figura 68: Registro fotográfico do item 9.**



**NC-3 – Item 10: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 852 (figura 69).**

**Figura 69: Registro fotográfico do item 10.**



**NC-3 – Item 11: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 865 (figura 70).**

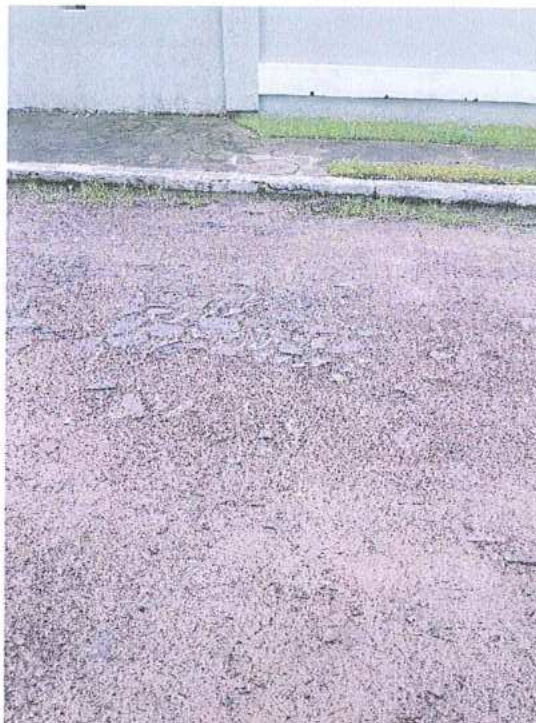
**Figura 70: Registro fotográfico do item 11.**



*Handwritten signature and initials in purple ink.*

**NC-3 – Item 12: Desnivelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 880 (figura 71).**

**Figura 71: Registro fotográfico do item 12.**



**NC-3 – Item 13: Desnivelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais na intersecção com a av. Deputado Oswaldo Bastos (figura 72).**

**Figura 72: Registro fotográfico do item 13.**



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**NC-3 – Item 14: Desnível na pavimentação no leito da via, em todo trecho da quadra (figura 73).**

**Figura 73: Registro fotográfico do item 14.**



**NC-3 – Item 15: Desnivelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 1.041 (figura 74).**

**Figura 74: Registro fotográfico do item 15.**



A handwritten signature in purple ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name, possibly 'Vagner'.



**NC-3 – Item 16: Pavimentação irregular com cavidades junto à caixa de inspeção e sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 1.041 (figura 75).**

Figura 75: Registro fotográfico do item 16.



**NC-3 – Item 17: Desnível Pavimentação irregular com cavidades superficiais e com desnível junto a caixa do poço de visita na intersecção com a rua Gamboa (figura 76).**

Figura 76: Registro fotográfico do item 17.



**NC-3 – Item 18: Pavimentação irregular com cavidades superficiais, próximo à residência de n. 1.092 (figura 77).**

Figura 77: Registro fotográfico do item 18.



**NC-3 – Item 19: Pavimentação irregular junto à região da sarjeta, com meio-fio irregular, próximo à residência de n. 1.150 (figura 78).**

Figura 78: Registro fotográfico do item 19.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

NC não solucionada, porém prazo para resolução está vigente. Será solicitado as evidências de conclusão das obras ao final do término do prazo. Verificou-se com a fiscalização de acompanhamento que as obras na rua Castro Alves foram encerradas, porém existem diversos pontos no calçamento com acabamentos inadequados. Na figura 79 apresenta a relação problemas encontrados (itens) e que precisam ser solucionados para a NC-4 ser considerada encerrada.

Figura 79: Itens que compõem a NC-4, Rua Castro Alves: a) trecho entre as avenidas Protásio Alves e Deputado Oswaldo Bastos; b) trecho entre as avenidas Deputado Oswaldo Bastos e Osvaldo Aranha.



A seguir, apresenta-se a descrição de cada um dos 29 itens não solucionados verificados durante a fiscalização de acompanhamento:

**NC-4 – Item 1: Desnívelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais na intersecção com a av. Protásio Alves (figura 80).**

Figura 80: Registro fotográfico do item 1.

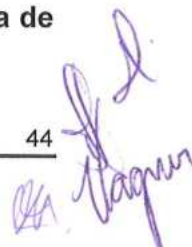


**NC-4 – Item 2: Desnívelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais, em todo trecho da quadra (figura 81).**

Figura 81: Registro fotográfico do item 2.



**NC-4 – Item 3: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 473 (figura 82).**



**Figura 82: Registro fotográfico do item 3.**



**NC-4 – Item 4: Pavimentação irregular com cavidades superficiais sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 515 (figura 83).**

**Figura 83: Registro fotográfico do item 4.**



**NC-4 – Item 5: Pavimentação irregular com cavidades superficiais sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 521 (figura 84).**

Figura 84: Registro fotográfico do item 5.

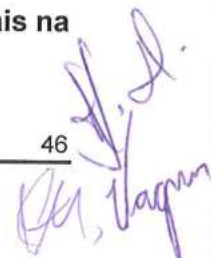


NC-4 – Item 6: Pavimentação irregular com cavidades superficiais sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 594 (figura 85).

Figura 85: Registro fotográfico do item 6.



NC-4 – Item 7: Desnívelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais na intersecção com a rua Barros Cassal (figura 86).



**Figura 86: Registro fotográfico do item 7.**



**NC-4 – Item 8: Pavimentação irregular com cavidades superficiais sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 555 (figura 87).**

**Figura 87: Registro fotográfico do item 8.**



**NC-4 – Item 9: Desnívelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais, em todo trecho da quadra (figura 88).**

*[Handwritten signature]*

**Figura 88: Registro fotográfico do item 9.**



**NC-4 – Item 10: Pavimentação irregular com cavidades superficiais sobre o coletor predial, próximo à residência de n .599 (figura 89).**

**Figura 89: Registro fotográfico do item 10.**



**NC-4 – Item 11: Pavimentação irregular com cavidades superficiais sobre o coletor predial, próximo à residência de 630 (figura 90).**



**Figura 90: Registro fotográfico do item 11.**



**NC-4 – Item 12: Pavimentação irregular com cavidades superficiais sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 654 (figura 91).**

**Figura 91: Registro fotográfico do item 12.**



**NC-4 – Item 13: Desnívelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais na intersecção com a av. Deputado Oswaldo Bastos (figura 92).**

*F. D. Vaguer*

Figura 92: Registro fotográfico do item 13.



NC-4 – Item 14: Pavimentação irregular com cavidades superficiais sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 630 (figura 93).

Figura 93: Registro fotográfico do item 14.



NC-4 – Item 15: Pavimentação irregular com cavidades superficiais sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 733 (figura 94).

**Figura 94: Registro fotográfico do item 15.**



**NC-4 – Item 16: Pavimentação irregular com cavidades superficiais sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 740 (figura 95).**

**Figura 95: Registro fotográfico do item 16.**



**NC-4 – Item 17: Pavimentação irregular com cavidades superficiais sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 767 (figura 96).**

**Figura 96: Registro fotográfico do item 17.**



**NC-4 – Item 18: Pavimentação irregular com cavidades junto à caixa de inspeção e sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 784 (figura 97).**

**Figura 97: Registro fotográfico do item 18.**



**NC-4 – Item 19: Pavimentação irregular com cavidades sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 784 (figura 98).**

Figura 98: Registro fotográfico do item 19.



NC-4 – Item 20: Pavimentação irregular com cavidades em todo trecho da via (figura 99).

Figura 99: Registro fotográfico do item 20.



NC-4 – Item 21: Pavimentação irregular com cavidades sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 810 (figura 100).

**Figura 100: Registro fotográfico do item 21.**



**NC-4 – Item 22: Desnívelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais na intersecção com a rua Gamboa (figura 101).**

**Figura 101: Registro fotográfico do item 22.**



**NC-4 – Item 23: Pavimentação irregular com cavidades sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 835 (figura 102).**

Figura 102: Registro fotográfico do item 23.



**NC-4 – Item 24: Pavimentação irregular com cavidades sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 835 (figura 103).**

Figura 103: Registro fotográfico do item 24.



**NC-4 – Item 25: Pavimentação irregular com cavidades sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 885 (figura 104).**

Figura 104: Registro fotográfico do item 25.



**NC-4 – Item 26: Pavimentação irregular com cavidades sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 920 (figura 105).**

Figura 105: Registro fotográfico do item 26.



**NC-4 – Item 27: Pavimentação irregular com desnivelamento junto à caixa do poço de visita, próximo à residência de n. 930 (figura 106).**



**Figura 106: Registro fotográfico do item 27.**



**NC-4 – Item 28: Pavimentação irregular com cavidades superficiais, próximo à residência de n. 933 (figura 107).**

**Figura 107: Registro fotográfico do item 28.**



**NC-4 – Item 29: Desnívelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais na intersecção com a av. Osvaldo Aranha (figura 108).**

**Figura 108: Registro fotográfico do item 29.**



## **PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5**

NC não solucionada. Verificou-se com a fiscalização de acompanhamento que as obras na rua Barros Cassal foram encerradas, porém existem diversos pontos no calçamento com acabamentos inadequados. Na figura 109 apresenta a relação problemas encontrados (itens) e que precisam ser solucionados para a NC-5 ser considerada encerrada.

**Figura 109: Itens que compõem a NC-5, Rua Barros Cassal: trecho entre a rua Sargento Geraldo Santana e a avenida Flores da Cunha.**



A seguir, apresenta-se a descrição de cada um dos 16 itens não solucionados verificados durante a fiscalização de acompanhamento:

**NC-5 – Item 1: Desnívelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais no leito da via, em todo trecho da quadra (figura 110).**

Figura 110: Registro fotográfico do item 1.



**NC-5 – Item 2: Pavimentação irregular junto à região da sarjeta, próximo à residência de n. 338 (figura 111).**

Figura 111: Registro fotográfico do item 2.



**NC-5 – Item 3: Pavimentação irregular com cavidades superficiais sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 350 (figura 112).**

Figura 112: Registro fotográfico do item 3.



**NC-5 – Item 4: Pavimentação irregular com acúmulo de vegetação junto à sarjeta, próximo à interseção com rua Castro Alves (figura 113).**

Figura 113: Registro fotográfico do item 4.



**NC-5 – Item 5: Pavimentação irregular com cavidades superficiais junto à sarjeta, próximo à residência de n. 405 (figura 114).**

Figura 114: Registro fotográfico do item 5.



**NC-5 – Item 6: Desnivelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 417, próximo à residência de n. 417 (figura 115).**

Figura 115: Registro fotográfico do item 6.



**NC-5 – Item 7: Desnivelamento na via com cavidades superficiais sobre o coletor predial, próximo à intersecção com rua Castro Alves (figura 116).**

Figura 116: Registro fotográfico do item 7.



**NC-5 – Item 8: Desnívelamento na via com cavidades superficiais sobre o coletor predial, próximo à ACM (figura 117).**

Figura 117: Registro fotográfico do item 8.



**NC-5 – Item 9: Desnívelamento na via com cavidades sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 527 (figura 118).**

Figura 118: Registro fotográfico do item 9.

*[Handwritten signature]*



**NC-5 – Item 10: Pavimento irregular com cavidades junto à sarjeta, próximo à residência de n. 578 (figura 119).**

Figura 119: Registro fotográfico do item 10.



**NC-5 – Item 11: Pavimento irregular com cavidades junto à sarjeta, próximo à residência de n. 587 (figura 120).**

Figura 120: Registro fotográfico do item 11.

*Handwritten signature: M. Wagner*





**NC-5 – Item 12: Pavimentação irregular com cavidades superficiais no leito da via, próximo à residência de n. 666 (figura 121).**

**Figura 121: Registro fotográfico do item 12.**



**NC-5 – Item 13: Desnivelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 680 (figura 122).**

**Figura 122: Registro fotográfico do item 13.**



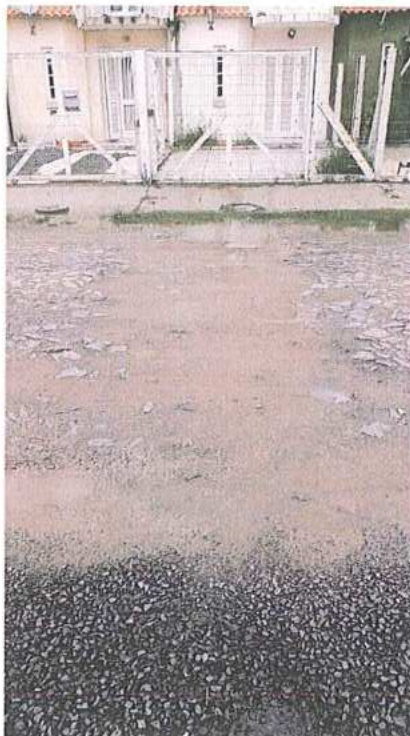
**NC-5 – Item 14: Desnívelamento na via sobre o coletor predial e pavimentação irregular com cavidades junto à sarjeta, próximo à residência de n. 697 (figura 123).**

Figura 123: Registro fotográfico do item 14.



**NC-5 – Item 15: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 680 (figura 124).**

Figura 124: Registro fotográfico do item 15.



**NC-5 – Item 16: Desnívelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais na intersecção com a av. Flores da Cunha (figura 125).**

Figura 125: Registro fotográfico do item 16.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

NC não solucionada. Verificou-se com a fiscalização de acompanhamento que as obras na rua Sargento Geraldo Santana foram encerradas, porém existem diversos pontos no calçamento com acabamentos inadequados. Na figura 126 apresenta a relação problemas encontrados (itens) e que precisam ser solucionados para a NC-6 ser considerada encerrada.

Figura 126: Itens que compõem a NC-6, na rua Sargento Geraldo Santana: a) trecho entre as avenidas Protásio Alves e Deputado Oswaldo Bastos; b) trecho entre as avenidas Deputado Oswaldo Bastos e Osvaldo Aranha.



A seguir, apresenta-se a descrição de cada um dos 29 itens não solucionados verificados durante a fiscalização de acompanhamento:

**NC-6 – Item 1: Desnívelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais no leito da via, em todo trecho da quadra (figura 127).**

Figura 127: Registro fotográfico do item 1.



**NC-6 – Item 2: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 444 (figura 128).**

Figura 128: Registro fotográfico do item 2.



**NC-6 – Item 3: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 455 (figura 129).**

**Figura 129: Registro fotográfico do item 3.**



**NC-6 – Item 4: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 476 (figura 130).**

**Figura 130: Registro fotográfico do item 4.**



**NC-6 – Item 5: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 499 (figura 131).**

**Figura 131: Registro fotográfico do item 5.**



**NC-6 – Item 6: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 509 (figura 132).**

**Figura 132: Registro fotográfico do item 6.**



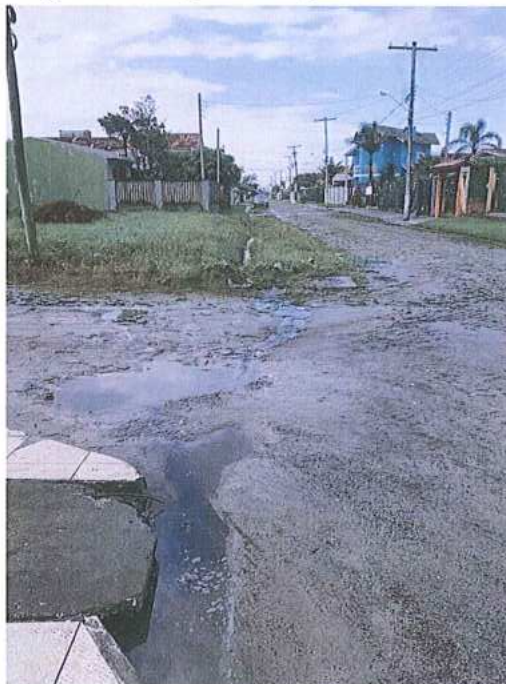
**NC-6 – Item 7: Desnívelamento na via com cavidades superficiais sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 509 (figura 133).**

Figura 133: Registro fotográfico do item 7.



**NC-6 – Item 8: Pavimentação irregular com cavidades superficiais e com desnível junto a caixa do poço de visita na intersecção com a rua Barros Cassal (figura 134).**

Figura 134: Registro fotográfico do item 8.





NC-6 – Item 9: Pavimentação irregular no leito da via com cavidades superficiais, em todo trecho da quadra (figura 135).

Figura 135: Registro fotográfico do item 9.



NC-6 – Item 10: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 94 (figura 136).

Figura 136: Registro fotográfico do item 10.



**NC-6 – Item 11: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 595 (figura 137).**

**Figura 137: Registro fotográfico do item 11.**



**NC-6 – Item 12: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 606 (figura 138).**

**Figura 138: Registro fotográfico do item 12.**



*Ragner*

**NC-6 – Item 13: Pavimentação irregular com cavidades superficiais na via sobre o coletor predial e tampa da caixa de inspeção com diferença de nível em relação ao passeio, próximo à residência de n. 625 (figura 139).**

Figura 139: Registro fotográfico do item 13.



**NC-6 – Item 14: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 638 (figura 140).**

Figura 140: Registro fotográfico do item 14.



**NC-6 – Item 15: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 658 (figura 141).**

**Figura 141: Registro fotográfico do item 15.**



**NC-6 – Item 16: Pavimentação irregular na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 671 (figura 142).**

**Figura 142: Registro fotográfico do item 16.**

*[Handwritten signature]*



**NC-6 – Item 17: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 676 (figura 143).**

**Figura 143: Registro fotográfico do item 17.**



**NC-6 – Item 18: Desnívelamento junto à caixa do poço de visita na intersecção com a av. Deputado Oswaldo Bastos (figura 144).**

**Figura 144: Registro fotográfico do item 18.**

77  
A. D.  
Agnor



**NC-6 – Item 19: Pavimentação irregular com cavidades superficiais no leito da via, em todo trecho da quadra (figura 145).**

Figura 145: Registro fotográfico do item 19.



**NC-6 – Item 20: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 755 (figura 146).**

Figura 146: Registro fotográfico do item 20.

*Handwritten signature: A. J. Vagner*



**NC-6 – Item 21: Desnível junto à sarjeta, próximo à residência de n. 764 (figura 147).**

**Figura 147: Registro fotográfico do item 21.**



**NC-6 – Item 22: Desnívelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 774 (figura 148).**

**Figura 148: Registro fotográfico do item 22.**



**NC-6 – Item 23: Desnível junto à sarjeta, próximo à residência de n. 790 (figura 149).**

**Figura 149: Registro fotográfico do item 23.**



**NC-6 – Item 24: Desnivelamento na via sobre o coletor predial, próximo à residência de n. 821 (figura 150).**

**Figura 150: Registro fotográfico do item 24.**

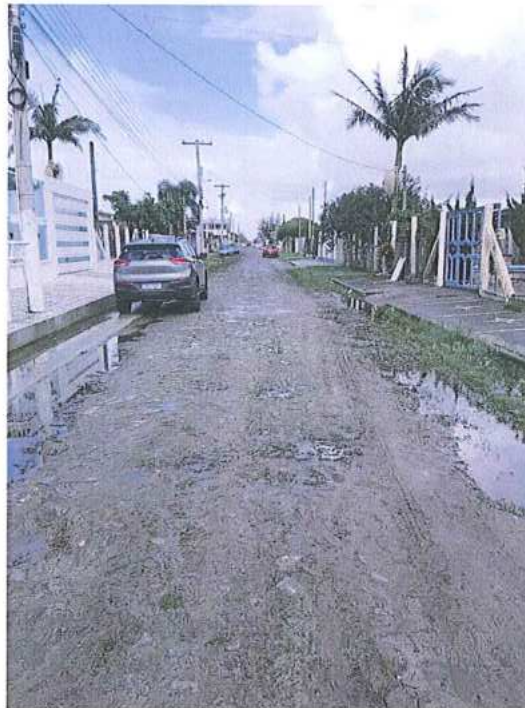
*Handwritten signature and initials in purple ink.*





**NC-6 – Item 25: Pavimentação irregular com cavidades superficiais no leito da via, em todo trecho da quadra (figura 151).**

**Figura 151: Registro fotográfico do item 25.**



**NC-6 – Item 26: Pavimentação irregular com cavidade na via junto à sarjeta, próximo à residência de n. 916 (figura 152).**

*Handwritten signature: Wagner*

**Figura 152: Registro fotográfico do item 26.**



**NC-6 – Item 27: Pavimentação irregular com cavidade na via junto à sarjeta, próximo à residência de n. 967 (figura 153).**

**Figura 153: Registro fotográfico do item 27.**



**NC-6 – Item 28: Pavimentação irregular formando cavidade ao longo da seção transversal da via, próximo à residência de n. 976 (figura 154).**

Figura 154: Registro fotográfico do item 28.



NC-6 – Item 29: Desnívelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais na intersecção com a av. Osvaldo Aranha (figura 155).

Figura 155: Registro fotográfico do item 29.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

NC não solucionada. Verificou-se com a fiscalização de acompanhamento que as obras na avenida Deputado Osvaldo Bastos foram encerradas, porém existem diversos pontos no

83

calçamento com acabamentos inadequados. Na figura 156 apresenta a relação problemas encontrados (itens) e que precisam ser solucionados para a NC-7 ser considerada encerrada.

Figura 156: Itens que compõem a NC-7, avenida Deputado Oswaldo Bastos: trecho entre a rua Sargento Geraldo Santana e a avenida Flores da Cunha.



A seguir, apresenta-se a descrição de cada um dos 17 itens não solucionados verificados durante a fiscalização de acompanhamento:

**NC-7 – Item 1: Desnívelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais no leito da via, próximo à residência de n. 283 (figura 157).**

Figura 157: Registro fotográfico do item 1.



**NC-7 – Item 2: Pavimentação irregular junto à região da sarjeta, próximo à residência de n. 304 (figura 158).**

Figura 158: Registro fotográfico do item 2.



**NC-7 – Item 3: Pavimentação irregular com cavidades superficiais junto à sarjeta, próximo à residência de n. 333 (figura 159).**

Figura 159: Registro fotográfico do item 3.



**NC-7 – Item 4: Pavimentação irregular junto à região da sarjeta, todo trecho da quadra (figura 160).**

Figura 160: Registro fotográfico do item 4.



**NC-7 – Item 5: Desnível no pavimento junto à sarjeta e tampa da caixa de inspeção apresentando desnível em relação ao passeio, próximo à residência de n. 357 (figura 161).**

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Wagner'.*

Figura 161: Registro fotográfico do item 5.



NC-7 – Item 6: Acúmulo de restos de material utilizado na obra, no canteiro próximo à residência de n. 357 (figura 162).

Figura 162: Registro fotográfico do item 6.



NC-7 – Item 7: Desnivelamento no pavimento junto à sarjeta, todo trecho da quadra (figura 163).

Figura 163: Registro fotográfico do item 7.



**NC-7 – Item 8: Pavimentação irregular com cavidades superficiais e com desnível junto à caixa do poço de visita, próximo à residência de n. 404 (figura 164).**

Figura 164: Registro fotográfico do item 8.



**NC-7 – Item 9: Acúmulo de restos de material utilizado na obra, no canteiro central próximo à residência de n. 405 (figura 165).**



Figura 165: Registro fotográfico do item 9.



**NC-7 – Item 10: Pavimentação irregular com desnível no pavimento e cavidades superficiais, próximo à residência de n. 405 (figura 166).**

Figura 166: Registro fotográfico do item 10.



**NC-7 – Item 11: Pavimentação irregular com desnível no pavimento e cavidades superficiais, todo trecho da quadra (figura 167).**

Figura 167: Registro fotográfico do item 11.



**NC-7 – Item 12: Pavimentação irregular com desnível no pavimento e cavidades superficiais, todo trecho da quadra (figura 168).**

Figura 168: Registro fotográfico do item 12.



**NC-7 – Item 13: Pavimentação irregular com cavidades superficiais junto à sarjeta e tampa da caixa de inspeção apresentando desnível em relação ao passeio, todo trecho da quadra (figura 169).**

Figura 169: Registro fotográfico do item 13.



**NC-7 – Item 14: Pavimentação irregular com cavidades superficiais no leito da via, todo trecho da quadra (figura 170).**

Figura 170: Registro fotográfico do item 14.



**NC-7 – Item 15: Pavimentação irregular com cavidades superficiais junto à sarjeta, todo trecho da quadra (figura 171).**

*Handwritten signature:* R. Wagner

**Figura 171: Registro fotográfico do item 15.**



**NC-7 – Item 16 Acúmulo de restos de material utilizado na obra, no canteiro central próximo à residência de n. 541 (figura 172).**

**Figura 172: Registro fotográfico do item 16.**



**NC-7 – Item 17: Desnívelamento e pavimentação irregular com cavidades superficiais na intersecção com a av. Flores da Cunha (figura 173).**

Figura 173: Registro fotográfico do item 17.



## PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

NC solucionada conforme plano de ação.

## 6. CONCLUSÕES GERAIS

Das 8 NC apontadas no TNC n. 225/2021 da fiscalização, 1 NC foi solucionada, ou seja, em torno de 12% das NCs foram regularizadas pela Corsan. As NC que existem pendências no acabamento do calçamento serão transferidas para o TAS n. 225/2021, apenas a NC-4 será fiscalizada de forma indireta após o encerramento do prazo. A tabela 1 apresenta a organização das NCs.

Tabela 1 – Número para rastreamento das Não conformidade

NC	Status	Situação Atual
1	Não resolvido	Transferida para o TAS n. 225/2021
2	Não resolvido	Transferida para o TAS n. 225/2021
3	Não resolvido	Transferida para o TAS n. 225/2021
4	Não resolvido com prazo vigente	Fiscalização indireta após 18/05/2022
5	Não resolvido	Transferida para o TAS n. 225/2021
6	Não resolvido	Transferida para o TAS n. 225/2021
7	Não resolvido	Transferida para o TAS n. 225/2021
8	Resolvido	NC encerrada

## 7. ENCERRAMENTO

*Handwritten signature in purple ink, possibly reading 'Wagner'.*

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 94 (noventa e quatro) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 29 de abril de 2022.

Wagner Gerhardt Mâncio  
Coordenador de Regulação e Fiscalização

Daniela Pinho Roche  
Assessora Ambiental

Leonardo Rodrigues Moreira  
Agente de Fiscalização

De acordo,

Dr. Eng. Civil Tiago Luis Gomes  
CREA RS 112109  
Diretor de Regulação